



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1218, DE 06 DE ABRIL DE 1983.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas - atribuições legais,

Considerando os feriados motivados pela Semana Santa,

Considerando o ponto facultativo e o feriado municipal ocorridos, respectivamente nos dias 4 e 5 de abril,


D E C R E T A :

Art. 1º - Fica prorrogado para o dia 8 - de abril do ano em curso, os vencimentos de todos os impostos, taxas, contribuições de melhoria e preços públicos que, originamente, venciam no final do mês de março de 1983.

Art. 2º - Os tributos referidos no artigo 1º deste decreto poderão ser pagos na própria Prefeitura ou através da rede Bancária.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 06 DE ABRIL DE 1983.

  
DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES  
Prefeito Municipal